

**RESOLUÇÃO DPG Nº 562, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.859.324-0,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **MARIA IGNEZ ERIKA DIAS BACH BERNARDES**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná